ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 027/74

Que Concede ao senhor Raimundo de / Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, 10 (DEZ),dias de licença para ausentar-se do Municipio.

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara/ Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão repre-/ sentativa, decretou e EU sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica Concedido ao senhor Raimundo de Oliveira e/ Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, 10 (dez),dias de licença para ausentar-se do Municipio.

Art. 2º - a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Manacapuru, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos setenta e quatro (1974).

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE
Presidente

Alvaro Corrêa Vieira
Secretario